

PORTARIA N° 246/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Renovar a Portaria que designou as profissionais de Enfermagem abaixo relacionados para, comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **002/2017**, onde são denunciadas as Auxiliares de Enfermagem **CINTHIA RODRIGUES DE LIMA** – COREN-PR 634.025 e **VANETE BARBOSA DE CRISTO** – COREN-PR 321.678, e a Técnica e Auxiliar de Enfermagem **LÚCIA DE OLIVEIRA CHRISTO** – COREN-PR 1.115.422 e 190.716, respectivamente.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta por:

MARIA DA GRAÇA VENTURA – Presidente

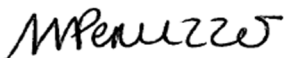
TEREZINHA LEIKO WATANABE – Secretária

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 21 de novembro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária